



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC

Bandeirante – SC, 24 de fevereiro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 014, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

1º - Mediante análise e discussão, os conselheiros da saúde APROVAM a proposta de calendário das reuniões do CMS para o ano de 2025, conforme documento em anexo, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2025.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

Marivane Degasperi
Marivane Degasperi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Márcia Besing
Márcia Besing
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

Patrícia Roser Farnus, Lucileia Brito Walter, Juliana do Abreu Vicens
Carine Nascimento Belli, LIDIANE ARA LARINI MARCHEZAN
Yara Antonino Sales, Cleu Lur um em Adiane Salete
Orbach Forti, Josiel. Fandoro, Valmir K. Buzzi, J,